



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde
Rua Augusto Viana, s/n, 5º andar, Canela
40.110-060 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3646.3737 / 3738
www.medicina.ufba.br / www.ppgms.ufba.br / ppgms@ufba.br



EDITAL Nº 01/2024 PPGMS SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE) EDITAL Nº 6/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde – PPgMS da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital Nº 6/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital está em consonância com e subordinação ao [Edital Nº 6/2024 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que regulamenta o processo seletivo de distribuição de bolsas na modalidade sanduíche, bem como, aos seus respectivos anexos, disponíveis em [Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#), os quais os(as) interessados(os) devem acessar antes de se submeterem à seleção interna.

Importante assinalar que as bolsas serão destinadas aos discentes:

- I - que estejam regularmente matriculados no curso de doutorado;
- II- que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil; e
- III- que possuam a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do EDITAL Nº 6/2024, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do EDITAL Nº 6/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde
Rua Augusto Viana, s/n, 5º andar, Canela
40.110-060 Salvador, Bahia, Brasil.



Tel.: 55 71 3646.3737 / 3738
www.medicina.ufba.br / www.ppgms.ufba.br / ppgms@ufba.br

2. Dos Requisitos para a candidatura

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes; Edital 6/2024 (2343579) SEI 23038.007616/2023-84 / pg. 5

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas.

Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e

II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde

Rua Augusto Viana, s/n, 5º andar, Canela
40.110-060 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3646.3737 / 3738

www.medicina.ufba.br / www.ppgms.ufba.br / ppgms@ufba.br



3. DA SELEÇÃO INTERNA

O processo seletivo interno será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) professores do Programa, sendo vetada a participação de orientadores dos candidatos. O programa indicará para a Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação os doutorandos selecionados, em ordem de prioridade, levando em consideração os seguintes critérios, constantes do Edital Nº 6/2024 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE):

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior,

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas. Os candidatos cuja documentação não estiver completa ou o prazo de conclusão de curso constante do histórico escolar for inferior a seis meses a partir da data de retorno ao Brasil serão desclassificados do processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá encaminhar para o e-mail ppgms@ufba.br, com o assunto "Seleção de bolsa PDSE", de 2 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 15 de abril de 2024, os documentos relacionados a seguir, anexando os arquivos, separadamente, em formato PDF:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde

Rua Augusto Viana, s/n, 5º andar, Canela
40.110-060 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3646.3737 / 3738

www.medicina.ufba.br / www.ppgms.ufba.br / ppgms@ufba.br



V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

Lançamento do Edital da Seleção Interna	02 de abril de 2024
Período de inscrição	até às 23h59 do dia 15 de abril de 2024
Avaliação pela comissão 16 a 19 de abril de 2024	Publicação do resultado preliminar (no site do PPgMS) 22 de abril de 2024
Período recursal	23 de abril de 2024
Análise de recursos	24 de abril de 2024
Resultado dos recursos	25 de abril de 2024
Publicação do resultado final	25 de abril de 2024
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória pelos candidatos selecionados	Do dia 02 a 16 de maio de 2024
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela Pró-Reitoria ou órgão equivalente	De 21 de maio a 06 de junho de 2024
Publicação da relação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 10 de junho de 2024
Etapas de avaliação pela CAPES	De 11 de junho a 19 de julho de 2024
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso pela CAPES	A partir de 19 de julho de 2024
Início das atividades no exterior pelo bolsista	Setembro a novembro de 2024

6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão de Seleção através do e-mail sppgms@ufba.br com o assunto "Recurso Seleção Interna Bolsas PDSE".



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde

Rua Augusto Viana, s/n, 5º andar, Canela
40.110-060 Salvador, Bahia, Brasil.

Tel.: 55 71 3646.3737 / 3738

www.medicina.ufba.br / www.ppgms.ufba.br / ppgms@ufba.br



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Esta Chamada é uma etapa do Edital Nº 6/2024 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE);
- ✓ O Programa PDSE financiará até 2.976 (duas mil, novecentos e setenta e seis) bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses;
- ✓ Uma vez finalizada a seleção no PPgMS, cabe ao candidato providenciar a sua inscrição no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória;
- ✓ Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do curso de cada Programa;
- ✓ Informações complementares a este edital poderão ser acessadas pelos interessados através do Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE).


Prof. Dr. Carlos Roberto Brites Alves
Coordenador do PPgMS
PPgMS – FMB - UFBA
Prof. Dr. Carlos Roberto Brites Alves
Coordenador do PPgMS
FMB-UFBA